



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO



= DECRETO Nº ¹⁰⁵⁰ DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.985 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 943 de 25 de Outubro de 1.984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (Cincoenta Milhões de Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

| | |
|---------------------------------------|------------------------|
| 08.42.188.1015.4.1.1.0 - Ficha nº 016 | 50.000.000 |
| | <u>Cr\$ 50.000.000</u> |

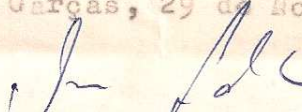
Art. 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de convênio conforme abaixo;

| | |
|--------------------|-------------------|
| Convênio nº 554/85 | 20.000.000 |
| Convênio nº 565/85 | 30.000.000 |
| | <u>50.000.000</u> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Novembro de 1.985


 Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal